

LEI COMPLEMENTAR 296, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 ANEXO I – TABELA DE PARÂMETROS

SETOR DE PROTEÇÃO (SP)										
USO	OCUPAÇÃO									
	Lote Mínimo Testada (m)/ Área (m²)	Lote Mínimo Esquina Testada (m)/ Área (m²)	Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Número de Pavimentos	Altura Máxima (m)	Recuo Frontal Mínimo (m)	Afastamentos Mínimos (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)
<b>Permitidos:</b> HU, HC, CSV, CSB, C1 e C2.	6 / 180		Peq / Méd	3	80	4		5*/**	1,5	20
<b>Permissíveis</b>										
<b>Proibidos</b>										

**Observações:**

\* Consultar o CMC e/ou CMU em caso de construções que já foram aprovadas no alinhamento, anteriormente.

\*\* Em toda o Setor de Proteção será permitido edificar junto às divisas, quando com paredes cegas (desprovidas de aberturas voltadas para economias confrontantes) ou a 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das mesmas quando possuidoras de aberturas, até o limite de 4 (quatro) pavimentos.